Universidade Estadual de Campinas
Comitê de Governança de Dados/CGU
dados@unicamp.br | dados.unicamp.br /CGU

DELIBERAÇÃO CGD nº 01/2026

Referência: Deliberação CONSU nº 59/2025
Interessado: Órgãos e Unidades da Unicamp
Assunto: Adequação de sistemas institucionais para inclusão de campos de identidade de gênero e integração de dados

O Comitê de Governança de Dados deliberou, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2026, pela aprovação, por unanimidade, da necessidade de adaptação dos sistemas institucionais para inclusão dos seguintes campos definidos no Anexo I que integra este documento:

1. Identidade de gênero;
2. Pronome de tratamento;

Uma vez implementados os referidos campos, os demais sistemas institucionais que necessitem dessas informações deverão acessá-las por meio da integração de dados em observância às diretrizes de simplificação administrativa e interoperabilidade de sistemas previstas na Lei nº 13.726/2018 (Lei de Desburocratização) e na Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Encaminhe-se às Unidades e Órgãos para providências.

Campinas, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho

Presidente do Comitê de Governança de Dados

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código DAB7F608 003A48BB 92C5FF2D D5D6FA2C

ANEXO I - PADRONIZAÇÃO DE CAMPOS PARA SISTEMAS INSTITUCIONAIS

Estabelece a padronização dos campos a serem implementados nos sistemas institucionais para coleta de dados relacionados à identidade de gênero e pronome de tratamento.

1. Como você se identifica em relação ao gênero?

   ( ) Mulher cisgênero

   ( ) Homem cisgênero

   ( ) Mulher trans

   ( ) Homem trans/transmasculino

   ( ) Travesti

   ( ) Pessoa não binária/agênero

   ( ) Prefere não responder

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código DAB7F608 003A48BB 92C5FF2D D5D6FA2C

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS, em 09/04/2026, às 17:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: DAB7F608 003A48BB 92C5FF2D D5D6FA2C

UNICAMP
SIGAD